



PROC. ADM. N.º 2583/2022.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o parecer jurídico, folhas 28 e 29);

CONSIDERANDO o e-mail enviado para empresa, folha 30;

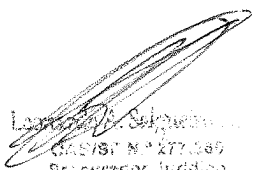
CONSIDERANDO que o prazo para resposta expirou em 17/10/2022;

Exposto assim, encaminhamos o processo ao Departamento Jurídico para análise e parecer.

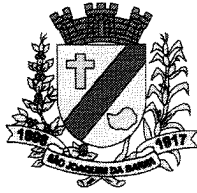
São Joaquim da Barra, 18 de outubro de 2022.


Sérgio Oliveira Porssionatto
Diretor do Departamento Municipal de Licitações

*Diante do início
de impugnação, opinio pelo indefe-
rimento do recurso/impugnação.*


L. 277/065
Processo Jurídico

18/10/22



32
P

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022

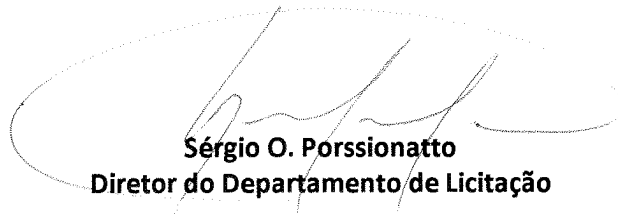
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 2583 e 2647/2022 – IMPUGNAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRAILER CASTRAMÓVEL ZERO QUILOMETRO PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista os pareceres do Departamento Jurídico, indefiro a impugnações apresentadas pelas empresas EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA e P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP.

São Joaquim da Barra, 19 de outubro de 2022.



Sérgio O. Porssionatto
Diretor do Departamento de Licitação